**FORMULÁRIO E *CHECKLIST***

**PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL**

Este checklist foi elaborado pela Procuradoria Federal junto à UFSC e adaptado pela PROAD a fim de facilitar o preenchimento. Em caso de dúvidas, consultar o Parecer Referencial nº 00040/2018/NADM/PFUFSC/PGF/AGU, bem como o formulário original, através de acesso ao link: <http://proad.ufsc.br/checklist/>

**Nome da empresa:**

|  |  |
| --- | --- |
| **Nº do processo** |  |
| **Nº do Contrato ou da Ata de Registro de Preços** |  |
| **Nº do Edital** |  |
| **Fato em apuração** |  |

**Deve ser preenchido pela Comissão e inserido no processo quando do envio do Relatório Conclusivo.**

1. **Datas relevantes:**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **ITEM** | **DATA** | **FLS.** | **OBSERVAÇÃO** |
| 2.1 | Fato em apuração |  |  | Desdobrar se mais de um fato ou mais de uma data(Relatório de Notícia de Irregularidade) |
| 2.2 | Instauração do processo administrativo |  |  | Data da publicação da portaria(Portaria de designação da comissão) |
| 2.3 | Notificação da empresa para apresentação de defesa |  |  | Data do recebimento na empresa e seu comprovante(Notificação Inicial feita pela unidade processante na UFSC) |
| 2.4 | Defesa da empresa |  |  | Data do protocolo (Se não houver defesa, coloca-se “N/A” – não se aplica) |
| 2.5 | Notificação da empresa para **alegações finais**\* |  |  | Data do recebimento na empresa e seu comprovante(Comissão deve realizar) |
| 2.6 | Alegações Finais |  |  | Data do protocolo(Se não houver, coloca-se “N/A” – não se aplica) |
| **\*Alegações Finais:** No Despacho nº 00043/2019/GAB/PFUFSC/PGF/AGU (Solicitação Digital nº 006976/2019) reconheceu-se a necessidade da comissão enviar à empresa o seu Relatório Conclusivo, concedendo o prazo de 10 (dez) dias corridos para apresentação de alegações finais, que deverão ser inseridas no processo e enviadas à PROAD, juntamente com o relatório conclusivo. O formulário de notificação à empresa pode ser acessado no site: <https://proad.ufsc.br/checklist/>.  |

1. **Critérios de conformidade aplicáveis a quaisquer casos de inadimplência contratual:**

|  | **REQUISITO** | **SIM** | **NÃO** | **N/A** | **FLS.** | **FUNDAMENTO JURÍDICO** |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| 3.2 | Há portaria de designação de comissão para instauração de processo administrativo? | 🖵 | 🖵 | 🖵 |  | * Art. 1º, Port. n. 1.186/GR/97;
* Art. 151, I, Lei n. 8.112/90 (analogia)
 |
| 3.3 | Há termo de abertura dos trabalhos? (Termo de Instalação da Comissão) | 🖵 | 🖵 | 🖵 |  | * Art. 22, § 1º da Lei n. 9.784/99
* Art. 152, § 2º, Lei n. 8.112/90 (analogia)
 |
| 3.4 | Houve notificação válida da empresa para apresentação de defesa? |  |  |  | Item 2.3 | * Art. 2º, *caput*, e parágrafo único, Port. n. 1.186/GR/97
* Art. 78, II e parágrafo único; Art. 86 e Art. 87, Lei n. 8.666/93
* Art. 7º, Lei n. 10.520/02
* Art. 3, III; Art. 26; Art. 27; Art. 28; Art. 38, § 1º; Art. 50, § 1º, Lei n. 9.784/99
 |
| 3.4.1 | Ela indicou corretamente o nome da empresa? | 🖵 | 🖵 | 🖵 |
| 3.4.2 | Ela foi entregue no endereço correto (físico ou eletrônico)? | 🖵 | 🖵 | 🖵 |
| 3.4.3 | O AR foi recebido no endereço correto? | 🖵 | 🖵 | 🖵 |
| 3.4.4 | Ela descreveu o fato com detalhes suficientes à sua compreensão? | 🖵 | 🖵 | 🖵 |
| 3.4.6 | Ela previu as sanções legais e contratuais a que está sujeita a empresa (incluída a rescisão), com indicação dos dispositivos aplicáveis? | 🖵 | 🖵 | 🖵 |
| 3.4.7 | Ela previu o prazo para a defesa (5 dias úteis)? | 🖵 | 🖵 | 🖵 |
| 3.4.8 | Ela previu a possibilidade de diligências e produção de provas? | 🖵 | 🖵 | 🖵 |
| 3.4.9 | Ela indicou o local e a forma do protocolo?  | 🖵 | 🖵 | 🖵 |
| 3.5 | Há outras nulidades processuais? |  |  |  |  |  |
| 3.5.1 | Membro da comissão tem interesse direto ou indireto na matéria? | 🖵 | 🖵 | 🖵 |  | * Art. 18, I, Lei 9.784/99
* Causa de impedimento
* Marcar “sim” se não verificado pela PROAD ou Comissão
 |
| 3.5.2 | Membro da comissão participou virá a participar como perito, testemunha ou representante, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau? | 🖵 | 🖵 | 🖵 |  | * Art. 18, II, Lei 9.784/99
* Causa de impedimento
* Marcar “sim” se não verificado pela PROAD ou Comissão
 |
| 3.5.3 | Membro da comissão está litigando judicial ou administrativamente com o interessado ou respectivo cônjuge ou companheiro? | 🖵 | 🖵 | 🖵 |  | * Art. 18, III, Lei 9.784/99
* Causa de impedimento
* Marcar “sim” se não verificado pela PROAD ou Comissão
 |
| 3.5.4 | Membro da comissão tem amizade íntima ou inimizade notória com algum dos interessados ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro grau? | 🖵 | 🖵 | 🖵 |  | * Art. 19, Lei 9.784/99
* Causa de suspeição
* Marcar “sim” se não verificado pela PROAD ou Comissão
 |
| 3.7 | A defesa da empresa foi tempestiva?(Vide itens 2.3 e 2.4) | 🖵 | 🖵 | 🖵 | Item 2.4 | * Art. 2º, Port. n. 1186/GR/97
* Apresentação intempestiva desobriga a análise das questões fáticas e jurídicas (vide 3.8.1 e 3.8.2), com exceção das matérias de ordem pública
 |
|  |  |  |

Orientações e modelos de documentos no formato editável podem ser obtidos no link abaixo:

<https://compras.wiki.ufsc.br/index.php/PROCESSO_ADMINISTRATIVO>

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Responsável pelo preenchimento